

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1307/2026-GS DE 22 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6882/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcelo José de Abreu Moraes	Policial Militar	300.718-1-6	01 pistola cal.380;	714,00	89,25
Deusdett Ferreira de Freitas	Policial Militar	301.439-1-4	19 munições cal.380		89,25
Paulo Sérgio Andrade Oliveira	Policial Militar	304206-1-6			89,25
Paulo Roberto Ferreira Soares	Policial Militar	588.002-1-X			89,25
João Paulo da Silva Costa	Policial Militar	307.675-1-9			89,25
Francisco Dayvid Moura Barbosa	Policial Militar	307.780-1-4			89,25
Francisco Antônio de Lima da Silva	Policial Militar	306.049-1-1			89,25
Higor Aguiar da Silva	Policial Militar	308.865-4-2			89,25

*** **

PORTARIA Nº1308/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018593/2026-47 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1308/2026-GS DE 22 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº107-150/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Policial Militar	301.875-1-2	01 pistola cal.40;	1.506,00	188,25
Lucas Vítor Lira Costa	Policial Militar	308.751-4-1	03 munições cal.380;		188,25
Robson Nobre Costa	Policial Militar	306.584-1-8	24 munições cal.40		188,25
Othavio Ronnye Machado Lima	Policial Militar	308.861-7-8			188,25
Kairo Santos da Silva	Policial Militar	152.166-1-1			188,25
Francisco David de Macedo	Policial Militar	309.058-4-9			188,25
Francisco Nailson Tavares da Silva	Policial Militar	587.832-1-8			188,25
Allan Rodrigues Alencar Costa	Policial Militar	308.644-2-5			188,25

*** **

PORTARIA Nº1309/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013473/2026-53 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1309/2026-GS DE 23 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-15/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Bruno Dantas Pereira	Policial Militar	300.043-1-0	01 revólver cal.38;	618,00	77,25
Hendyo de Jesus Torres	Policial Militar	308.686-8-4	03 munições cal.38		77,25
Antônio Sérgio de Araújo Justino	Policial Militar	307.288-1-5			77,25
Francisco Jarbas Paiva Filho	Policial Militar	587.770-1-3			77,25
João Marques de Paula	Policial Militar	300.205-1-0			77,25
Fabiano Alves da Silva	Policial Militar	304.131-1-3			77,25
Fernando Italo Muniz Magalhães	Policial Militar	309.053-5-0			77,25
Lucas Viana Bezerra Rodrigues	Policial Militar	300.081-6-2			77,25

*** **

PORTARIA Nº1427/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, por ato discricionário, de acordo com o artigo 32 da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **ANDERSON LUÍS GOIANA PEREIRA**, 3º SGT PM, matrícula nº 588.025-1-4, transferindo-se da base CIOPAER/Sobral-CE para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/Quixadá-CE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1437/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** a estagiária **ISABELLE VITORIA ROCHA OLIVEIRA**, no valor mensal de R\$ 496,54 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1438/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o militar **RINALDO JOSÉ GALVÃO DE FREITAS**, ocupante do cargo de 1º Tenente CBM, matrícula nº113.880-1-9, para desempenhar a função de Operador de Equipamentos Especiais, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, nos termos do Inciso XI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XI do Art. 21º, Inciso VII do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** **